



# Prefeitura Municipal de Valença - RJ

## **BOLETIM OFICIAL**

*Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.*

Ano XXIII - Edição nº 1678

28 de agosto de 2023



## **Atenção, Cidadão!**

A Prefeitura Municipal informa que devido à transição de seus sistemas de tecnologia, alguns serviços online poderão apresentar instabilidade durante os próximos dias.

Para mais informações, procure o setor responsável, ligue: (24) 2438-5300



Prefeitura Municipal  
de Valença



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br

e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

### PODER EXECUTIVO

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**  
Prefeito

**HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR**  
Vice Prefeito

**CHEFE DE GABINETE**  
**Sebastião Eric Vasconcellos**  
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-4765

**PROCURADORIA GERAL**  
**Felipe Alexandre Monteiro da Silva**  
pgm.valenca@gmail.com  
(24) 2453--2932

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**Andrea Ferreira de Avellar**  
pmv.asscom@gmail.com  
(24) 2452-1686

### EDUCAÇÃO

**Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira**  
educacao@valenca.rj.gov.br  
(24)2453-7402 / 2458-4866  
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

### OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

**Paulo Sérgio Gomes da Graça**  
obraspmv@valenca.rj.gov.br  
(24)2453-4303  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

**Carlos Henrique Barros Machado**  
smsp@valenca.rj.gov.br  
(24)2452-1442  
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

### PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**José Carlos Fraga**  
planejamento.valenca@gmail.com  
(24) 2453-2891  
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Rafael Oliveira Tavares**  
smas@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-4046  
Rua Conde de Valença, 58 - Centro

### ESPORTE E LAZER

**Rômulo Milagres Ribeiro**  
esportelazer@valenca.rj.gov.br  
(24)2452-4698  
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

### CULTURA E TURISMO

**Helio Lemos Suzano**  
contatosectur@gmail.com  
(24) 2452-0571  
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

### SAÚDE

**Paulo Roberto Russo**  
sms@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-1474  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### PREVI - VALENÇA

#### DIRETOR EXECUTIVO

**Juarez de Souza Gomes**  
Telefone:(24) 2453 - 5848  
Endereço: Travessa Fonseca, 112  
Centro - Valença/RJ

#### Conselho Municipal de Previdência

conselhoreprevialenca@gmail.com

### SUBPREFEITURAS

**BARÃO DE JUPARANÁ**  
**Antônio José Lima de Ávila**  
Telefone: (24)2471-5961

**SANTA ISABEL**  
**Lauro Roberto dos Santos**  
Telefone: (24)2457-1201

**PENTAGNA**  
-  
Telefone: (24)2453-8971

**PARAPEÚNA**  
**Maria Aparecida da Silva**  
Telefone: (24)2453-9138

**CONSERVATÓRIA**  
**Joffer de Aguiar Rios**  
Telefone: (24)2438-1188

### PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
Endereço: Praça XV de Novembro, 676  
Centro - Valença - RJ  
Telefone: (24)2453-3777

**PRESIDENTE**  
Eduardo Lima Santana de Ávila

**VICE-PRESIDENTE**  
José Amauri Ferreira Lima

**1º SECRETÁRIO**  
Fabiane Medeiros Silva

**2º SECRETÁRIO**  
Ailton Geraldo Batista da Silva

### GUARDA MUNICIPAL

**COMANDANTE**  
**Rodrigo dos Santos Valle**  
Telefone:(24) 2542-8650  
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108  
Centro - Valença/RJ

### UFIVA - R\$ 101,47

de acordo com o Decreto 212 de 18/11/2022 publicado no Boletim Oficial edição 1.566 de 23/11/2022.

### UFIR - R\$ 4,3329

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 482 de 23/12/2022 publicada no D.O.E. de 27.12.2022, pág. 03.

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

#### GOVERNO

**Hiram de Avellar Pinto Júnior**  
governo@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-4776  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### CONTROLE INTERNO

**Jaqueline Magalhães dos Santos**  
smci@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-1815  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### ADMINISTRAÇÃO

**Denise de Jesus Silva Souza**  
administracao@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-3109  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### FAZENDA

**Flávia Guimarães Silva**  
fazenda@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-4352  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### MEIO AMBIENTE

**Guilherme de Oliveira dos Reis**  
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-8638  
Dom André Arcoverde, 228 - Centro

#### AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

**Silvio Rogério Furtado da Graça**  
sappma@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-3366  
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PROCESSOS

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

Processos julgados dia 21/08/2023

**Processos Deferidos:**

15253/2023

Processos julgados dia 22/08/2023

**Processos Deferidos:**

15467/2023

Processos julgados dia 23/08/2023

**Processos Deferidos:**

15470/2023

Processos julgados dia 24/08/2023

**Processos Deferidos:**

15466/2023

Ricardo José Nogueira Pereira  
PRESIDENTE DA JARI - VALENÇA - RJ

## PORTARIAS

**PORTARIA PMV, Nº. 501, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **RUY ÁVILA JUNIOR**, matrícula nº. 211.455, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 18495/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Rivelino Antônio do Nascimento, matrícula nº. 109.061.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça  
Prefeito



## CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde

**Contratado:** Fcotrim AssiStencia Medica e Interdisciplinar Ltda

**Processo Administrativo:** 15312/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de paciente em UTI Movei

**Valor:** R\$ 3.657,00 (três mil seiscentos e cinquenta e sete reais)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde

**Contratado:** Fcotrim AssiStencia Medica e Interdisciplinar Ltda

**Processo Administrativo:** 14001/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de paciente em UTI Movei

**Valor:** R\$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde

**Contratado:** Fcotrim AssiStencia Medica e Interdisciplinar Ltda

**Processo Administrativo:** 13999/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de paciente em UTI Movei

**Valor:** R\$ 3.445,00 (três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde

**Contratado:** Fcotrim AssiStencia Medica e Interdisciplinar Ltda

**Processo Administrativo:** 15310/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de paciente em UTI Movei

**Valor:** R\$ 3.657,00 (três mil seiscentos e cinquenta e sete reais)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde

**Contratado:** Fcotrim AssiStencia Medica e Interdisciplinar Ltda

**Processo Administrativo:** 15308/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de paciente em UTI Movei

**Valor:** R\$ 3.657,00 (três mil seiscentos e cinquenta e sete reais)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde

**Contratado:** Fcotrim AssiStencia Medica e Interdisciplinar Ltda

**Processo Administrativo:** 15315/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de paciente em UTI Movei

**Valor:** R\$ 3.657,00 (três mil seiscentos e cinquenta e sete reais)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde

**Contratado:** Fcotrim AssiStencia Medica e Interdisciplinar Ltda

**Processo Administrativo:** 15307/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de paciente em UTI Movei

**Valor:** R\$ 3.657,00 (três mil seiscentos e cinquenta e sete reais)



**EXTRATO DE CONTRATO**  
(Contrato nº 318/2023)

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.  
**Contratado:** REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A.  
**Processo Primitivo nº:** 14.655/2023  
**Pregão Eletrônico nº:** 022/2023  
**Objeto:** Aquisição de combustíveis (óleo diesel S10).  
**Valor:** R\$ 1.426.028,60 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, vinte e oito reais e sessenta centavos)

**EXTRATO DE CONTRATO**  
(Contrato nº 434/2023)

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.  
**Contratado:** INTEC DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI.  
**Processo Primitivo nº:** 20.047/2023  
**Pregão Eletrônico nº:** 036/2023  
**Objeto:** Aquisição de máquinas e Implementos Agrícolas, destinados a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.  
**Valor:** R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais)

**EXTRATO DE CONTRATO**  
(Contrato nº 445/2023)

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.  
**Contratado:** L M BRASIL SILVA - ME.  
**Processo Primitivo nº:** 9.350/2023  
**Pregão Eletrônico nº:** 028/2023  
**Objeto:** Contratação de empresa destinada a publicação de avisos de licitações, atos fiscais e matérias de interesse da municipalidade em jornal de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro.  
**Valor:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais)

## CONVOCAÇÕES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria PORTARIA MINC Nº 45, DE 14 DE JULHO DE 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º: Tornar público a convocatória para a Conferência Intermunicipal de Cultura da Região do Médio Paraíba Fluminense 2023, a ser realizada em 16 de setembro de 2023, de 8h as 17h, no IFRJ - Campus Pinheiral, localizado na R. José Breves, 550 - Centro, Pinheiral - RJ, destinada a atender especialmente os municípios de Barra do Piraí, Itatiaia, Pinheiral, Porto Real, Quatis, Rio Claro, Rio das Flores e Valença, que não contam com conferências municipais.

Valença – RJ 25/08/2023

HÉLIO LEMOS SUZANO JUNIOR

**FÓRUM REGIONAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DO MÉDIO PARAÍBA**  
PORTARIA 01|2023

**EMENTA:** CONVOCA A CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O FÓRUM REGIONAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DO MÉDIO PARAÍBA FLUMINENSE, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento na Lei Estadual nº 7035/2015, que institui o Sistema Estadual de Cultura, e no Plano Regional de Cultura do Médio Paraíba Fluminense e sobretudo, a PORTARIA MINC Nº 45, DE 14 DE JULHO DE 2023.

**CONVOCA:**

Art. 1º - Fica convocada a plenária da Conferência Intermunicipal de Cultura da Região do Médio Paraíba Fluminense 2023 a ser realizada em 16 de setembro de 2023, de 8h as 17h, no IFRJ - Campus Pinheiral, localizado na R. José Breves,

550 - Centro, Pinheiral - RJ, destinada a atender especialmente os municípios de Barra do Piraí, Itatiaia, Pinheiral, Porto Real, Quatis, Rio Claro, Rio das Flores e Valença, que não contam com conferências municipais.

Parágrafo único: Poderão ser consideradas interações por telepresença a partir de transmissões em softwares de mídias digitais, sem serem consideradas como quorum.

Art. 2º - A Conferência Intermunicipal de Cultura da Região do Médio Paraíba Fluminense 2023 tem por objetivos:

- I. Eleger delegados credenciados na plenária para a Etapa Estadual, na proporção indicada no Anexo III da Portaria 45/2023 MinC.
- II. Avaliar as políticas públicas do setor;
- III. Propor estratégias de aprimoramento da articulação e cooperação institucional entre sociedade civil e sociedade pública, para manter a participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura;
- IV. Discutir as políticas culturais regionais e estadual nos seus aspectos de identidade, da memória, da produção simbólica, da gestão, da sua proteção e salvaguarda, da participação social, da diversidade cultural, da plena cidadania;
- V. Promover o debate, intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos, linguagens e práticas, valorizando o fomento, a formação, a criação, a divulgação e preservação da diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;
- VI. Propor estratégias para ampliar os acessos aos meios de produção e viabilizar a produção e a difusão dos bens, serviços e espaços culturais;
- VII. Ampliar o debate com a sociedade sobre o conceito de cultura como política;
- VIII. Promover a avaliação do Plano Nacional de Cultura - PNC;
- IX. Propor diretrizes para a criação de um novo PNC;
- X. Definir diretrizes prioritárias para garantir transversalidades nas políticas públicas de cultura;
- XI. Debater sobre a divisão de atribuições entre os entes federados;
- XII. Construir uma política sociocultural que fortaleça a democracia participativa.

Art. 3º - A Conferência Intermunicipal de Cultura da Região do Médio Paraíba Fluminense 2023 terá como tema geral: **Democracia e Direito à Cultura.**

§ 1º As discussões temáticas serão realizadas a partir dos seguintes eixos:

- I - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura;
- II - Democratização do acesso à cultura e Participação Social;
- III - Identidade, Patrimônio e Memória;
- IV - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural;
- V - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade;
- VI - Direito às Artes e às Linguagens Digitais.

Art. 4º - Para a organização, desenvolvimento e coordenação de suas atividades, a Conferência será instituída uma Comissão Organizadora composta por 6 membros do Fórum, entre representantes da sociedade pública municipal e sociedade civil, definidos na reunião ordinária de agosto de 2023, nominados a seguir: Bravo, Aline Ribeiro, Leon Chaves, Chico Vibe, Dani Magalhães e Silvio Nogueira.

Parágrafo único. A Coordenação e a relatoria da Comissão Organizadora será definida pelos integrantes em primeira reunião.

Art. 6º Compete à Comissão Organizadora, as seguintes atribuições:

- I. Elaborar o Regimento da Conferência;
- II. Propor critérios de participação da sociedade civil,
- III. Definir o local, a pauta e a programação da Conferência
- IV. Estabelecer as regras adicionais, realizar as articulações necessárias e programar as condições de organização da Conferência,
- V. Encaminhar o relatório da conferência para a Secretaria Estadual de Cultura e Economia Criativa em até 10 dias após a data do evento.
- VI. Dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

MÉDIO PARAÍBA FLUMINENSE, 17 DE AGOSTO DE 2023

Presidente: Tatiana Nahon - Resende  
Vice Presidente: Guto Lumumba - Barra Mansa  
Primeiro Secretário: Dani Carvalho - Itatiaia  
Segundo Secretário: Leon Chaves - Volta Redonda